

PORTARIA Nº 15.553, DE 17/12/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando 0622/2018 - GRH.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>
2852	JANDIRA ROSA SCOPEL	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.439/18	2017/2018	20 dias	10/12/2018 a 29/12/2018
926	MARIA DE FATIMA GOUVEIA SANTOS	2º PARCELAMENTO PORTARIA 14.989/18	2017/2018	15 dias	18/12/2018 a 01/01/2019
27987	TARCISIO VAZ RICATO	2º PARCELAMENTO PORTARIA 14.921/18	2017/2018	20 dias	21/12/2018 a 09/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

